



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

EMENDA Nº
(ao PLP 68, de 2024)

Apresentação: 10/07/2024 14:06:43.427 - PLEN
EMP 730 => PLP 68/2024
EMP n.730

Dê-se nova redação ao art. 159 do PLP 68 de 2024 do dia 25 de abril de 2024:

Art. 159. **Ficam reduzidas a ZERO as alíquotas do IBS e CBS na saída de resíduos sólidos e** concedidos créditos presumidos do IBS e da CBS ao contribuinte sujeito ao regime regular que adquirir estes resíduos sólidos de coletores incentivados para utilização em processo de destinação final ambientalmente adequada.

(....)

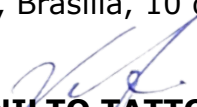
II - coletores incentivados:

a) pessoa física **ou jurídica** que executa a coleta de resíduos sólidos e a venda para contribuinte do IBS e da CBS que lhes confere destinação final ambientalmente adequada;

JUSTIFICATIVA

A previsão de Crédito Presumido para a aquisição de resíduos é uma medida imprescindível para incentivar a reciclagem e a recuperação de materiais, contribuindo para práticas mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis. Para tanto, não basta assegurar o crédito presumido, é preciso desonerar a cadeia coletora deste material, o que inclui (i) catadores (pessoas físicas) e cooperativas de catadores, (ii) empresas coletoras e preparadoras/processadoras e (iii) indústrias que geram resíduos de sua produção. Além disso, os produtos destinados à reciclagem já foram tributados ao longo de sua cadeia produtiva, acumulando tributos, muitos dos quais não puderam ser creditados. Pelo motivo mais que relevante, é que solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, Brasília, 10 de julho de 2024.


NILTO TATTO

Deputado Federal - PT/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Nilto Tatto)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD241514749400, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_112403)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 10/07/2024 14:06:43.427 - PLEN
EMP 730 => PLP 68/2024

EMP n.730



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241514749400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto e outros